

## DECRETO Nº 1388-04/2020

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1716-03/2019 de 28 de novembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 02– FUNDEB  
12.361.0017.2027 – Manutenção do FUNDEB  
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (848) ..... R\$ 158.750,00  
Unidade: 01– SMECE - MDE  
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental  
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (887) ..... R\$ 158.750,00  
  
Total ..... R\$ 317.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01– SMECE-MDE  
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil  
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (823) ..... R\$ 317.500,00  
Total ..... R\$ 317.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de agosto de 2020.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças